

INTERESSADA: ESCOLA METROPOLITANA DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM – RECIFE/PE  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM – EIXO TECNOLÓGICO: AMBIENTE, SAÚDE E SEGURANÇA  
RELATORA: CONSELHEIRA MARIA DO SOCORRO FERREIRA MAIA  
PROCESSO Nº 168/2010 *Publicado no DOE de 26/10/2011 pela Portaria SE nº 7292/2011, de 25/10/2011*  
**PARECER CEE/PE Nº149/2011-CEB** *APROVADO PELO PLENÁRIO EM 10/10/2011*

---

## **I – RELATÓRIO:**

A Direção da Escola Metropolitana de Técnico em Enfermagem, localizada à Avenida Conde da Boa Vista, nº 962, Boa Vista, Recife/PE, solicitou da Presidência deste Conselho, a Renovação de Autorização do Curso Técnico em Enfermagem, nas formas concomitante e subsequente. Foram anexados para análise os seguintes documentos:

- Relatório sobre o funcionamento da Escola, nos anos de 2006 e 2010;
- Quantitativo de Alunos nos anos de 2006 e 2010;
- Plano do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança;
- Parecer CEE/PE nº 60/2009 – CEB, publicado no D.O.E de 24/02/2010, pela Portaria SECTMA nº 043/2010 de 23/02/2010, sobre adequação ao Catalogo de Cursos Técnicos de Nível Médio;
- Relação Nominal de Professores (no Plano de Curso) com xerox da documentação, em anexo;
- Regimento Interno Escolar;
- Plano de Capacitação de Docentes;
- Certidões Negativas / FGTS / INSS;
- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
- Modelo de Diploma – atualizado de acordo com a adequação do Plano de Curso.

O processo foi protocolado neste Conselho em 01/09/2010 e em 27/09/2010 na Secretaria Executiva de Educação Profissional - SEEP. Em 19/01/2011, foi constituída a Comissão de Especialistas, integrada por Christiana Santoro (Coordenadora), Hiwdyanne de Souza F. Leite N. Coutinho (Especialista Docente) e Dalida Estefânia A. P. Cruz (Representante do COREN/PE). A visita de verificação *in loco* ocorreu em 01/03/2011.

## **II – ANÁLISE:**

O Curso Técnico em Enfermagem tem a carga horária total de 1800 horas, incluídas as 600 horas destinadas ao Estágio Curricular obrigatório. Está estruturado em quatro módulos, sem saídas intermediárias. Funcionará em três turnos, com no máximo, 50 alunos. A integralização do curso ocorrerá em 24 (vinte e quatro) meses, com limite máximo de cinco anos para concluir o curso.

## MATRIZ CURRICULAR

	DISCIPLINA	CH	PI	ES
MÓDULO I	Psicologia	40	20	-
	Ética Profissional	20	20	-
	Anatomia e Fisiologia Humana	60	20	-
	Microbiologia e Parasitologia	40	20	-
	Higiene e Biosegurança	40	20	-
	Noções de Farmacologia	60	20	-
	Nutrição	40	20	-
	Noções de Administração	40	20	-
	<b>CH Total do Módulo (500h)</b>	<b>340</b>	<b>160</b>	<b>-</b>
MÓDULO II	Introdução à Enfermagem	100	20	100
	Clínica Médica	100	20	100
	<b>CH Total do Módulo (440h)</b>	<b>200</b>	<b>40</b>	<b>200</b>
MÓDULO III	Clínica Cirúrgica	80	20	100
	Urgência e Emergência	40	40	50
	<b>CH Total do Módulo (330h)</b>	<b>120</b>	<b>60</b>	<b>150</b>
MÓDULO IV	Saúde Pública	80	20	100
	Materno-Infantil	80	20	100
	Saúde Mental	60	20	50
	<b>CH Total do Módulo (530h)</b>	<b>220</b>	<b>60</b>	<b>250</b>
<b>SUBTOTALS</b>		<b>880</b>	<b>320</b>	<b>600</b>
<b>CH TOTAL TEÓRICO-PRÁTICAS</b>				<b>1.200</b>
<b>ESTÁGIOS SUPERVISIONADOS</b>				<b>600</b>
<b>CH TOTAL DO CURSO</b>				<b>1.800</b>

Sugere-se que o Componente Curricular Ética Profissional, incluído no Módulo I, transversalize o conjunto dos outros Componentes Curriculares.

A Proposta contempla: justificativa e objetivos, requisitos de acesso, perfil de conclusão dos egressos, organização curricular, matriz, ementas, competências, habilidades e bases tecnológicas por Módulo, critérios de avaliação da aprendizagem, instalações e equipamentos, pessoal docente e técnico, certificados e diplomas, plano de estágio com respectivas etapas exigidas para a sua realização.

O Relatório de Avaliação *in loco* priorizou os seguintes aspectos: a organização didático-pedagógica, pessoal docente e técnico, organização curricular, sistemática de avaliação, escrituração escolar, infraestrutura, biblioteca e laboratórios, considerando que as condições institucionais atendem às exigências estabelecidas em termos de espaço e equipamentos.

A Instituição encaminhou Termo de Compromisso para o cumprimento dentro de um prazo de 30 (trinta) dias, quanto: à conclusão das reformas da Biblioteca, do Laboratório de Informática, da acessibilidade, compra de novos livros, bem como, aquisição de alguns materiais para o Laboratório de Enfermagem. Em 11/09/2011, foi realizada nova visita por solicitação desta Relatoria e em 21/09/2011, o processo retornou da SEEP, informando que a Instituição cumpriu o Termo de Compromisso, anexando fotos e outros documentos comprobatórios.

**III – VOTO:**

Pelo exposto e analisado, somos de parecer e voto favoráveis à Renovação de Autorização do Curso Técnico em Enfermagem - Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, ministrado pela Escola Metropolitana de Técnico em Enfermagem, localizada à Avenida Conde da Boa Vista, nº 962, Boa Vista, Recife/PE, CEP nº 50060-004, pelo prazo de 04 (quatro) anos, contados a partir da data de publicação da Portaria no Diário Oficial do Estado.

É o voto. Dê-se ciência à interessada e à Secretaria de Educação do Estado.

**IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA:**

A Câmara de Educação Básica acompanha o Voto da Relatora e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 03 de outubro de 2011.

PAULO MUNIZ LOPES – Presidente  
MARIA IÊDA NOGUEIRA – Vice-Presidente  
MARIA DO SOCORRO FERREIRA MAIA – Relatora  
JOSÉ FERNANDO DE MELO  
MARIA BEATRIZ PEREIRA LEITE  
REGINALDO SEIXAS FONTELES  
VICÊNCIA BARBOSA DE ANDRADE TORRES

**V – DECISÃO DO PLENÁRIO:**

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto da Relatora.

Sala das Sessões Plenárias, em 10 de outubro de 2011

Prof. Fernando Antônio Gonçalves  
Presidente